

**PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO
EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Coordenadora:

Deputada Tabata Amaral

PDT/SP

PLANO DE TRABALHO

Senhores Parlamentares,

Na qualidade de Relator da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação de seu Planejamento Estratégico, dou conhecimento a este Plano de Trabalho nos seguintes termos:

1. DIVISÃO DOS TRABALHOS

Com o intuito de melhor atingir os objetivos destacados no requerimento de criação da Comissão Externa, optou-se pela adoção de um relator principal, que será responsável pelo relatório final e pela análise do Planejamento Estratégico do Ministério, com foco no trabalho das Secretarias e órgãos vinculados.

A análise do Planejamento Estratégico do Ministério para as diretrizes, políticas públicas e ações a serem desenvolvidas nos próximos anos para a pasta faz-se necessária também devido às múltiplas competências associadas aos seus órgãos e entidades vinculados, bem como às recentes mudanças de sua estrutura organizacional. Pretende-se averiguar em que medida programas já existentes terão prosseguimento, o que ocorrerá com os desativados e quais novos serão implementados.

Além da análise geral do Planejamento Estratégico do MEC pelo Relator, considera-se essencial o acompanhamento de cinco temas, quais sejam: a. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); b. Avaliações periódicas de desempenho; c. Base Nacional Comum Curricular

(BNCC); d. formação de professores; e. orçamento do governo federal. Estes tópicos correspondem ao debate de elementos conjunturais que são essenciais para o bom desenvolvimento das políticas públicas de educação no Brasil. A seguir, uma breve descrição das razões pelas quais os temas foram selecionados.

a. EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é uma relevante ferramenta de avaliação de desempenho dos estudantes de ensino médio, em especial de seus concluintes, sendo instrumento de referência para selecionar estudantes de todo o País para instituições federais de ensino superior (Ifes), por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e requisitos para participação em programas do governo federal como o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Financiamento Estudantil (Fies). Ademais, instituições de ensino superior (IES) privadas comumente fazem uso do desempenho no Enem dos candidatos para seus processos seletivos próprios.

Do ponto de vista operacional, acrescenta-se que o Enem exige complexa e sensível organização do MEC para que ocorra no prazo correto, pois qualquer atraso no cronograma de etapas necessárias para sua realização pode impactar severamente na vida acadêmica dos candidatos a vagas na educação superior e na própria dinâmica de funcionamento das IES. Considera-se primordial o monitoramento das atividades do Ministério da Educação relacionadas à formulação e à aplicação do Enem não apenas para o cumprimento do cronograma, mas também para a garantia do devido sigilo das informações envolvidas.

b. AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DE DESEMPENHO

De acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep), “o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permitem [...] um diagnóstico da educação básica brasileira e de alguns fatores que possam interferir no desempenho do estudante, fornecendo um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado” (<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb>). As médias de desempenho do Saeb, combinados com os dados sobre aprovação obtidos no Censo Escolar da Educação Básica, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), referência definidora dos debates e das ações do governo federal para políticas públicas voltadas à educação básica.

Em 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi incorporada ao Saeb, sendo que sua realização é fundamental para que as políticas públicas possam se orientar a cumprir objetivos essenciais do sistema educacional — a alfabetização e o letramento, bases para a boa consecução do processo de escolarização subsequente dos alunos. Desde 2017, não somente as escolas públicas de ensino fundamental, mas também as de ensino médio, públicas e privadas, tiveram os resultados no Ideb divulgados. A partir de 2019, as avaliações até então identificadas pelas siglas ANA, Aneb e Anresc adquirem a denominação única de Saeb, com o respectivo detalhamento de etapas, de áreas de conhecimento, dos instrumentos envolvidos e dos níveis e etapas de ensino avaliados.

As avaliações reunidas no Saeb representam mais do que resultados individuais de alunos, desempenho por escola ou de acordo com a região do País. São avaliações que têm a função primordial de orientar a formulação das políticas públicas de educação básica, sendo elemento de referência não apenas para os programas

desenvolvidos na esfera federal, mas também para os entes subnacionais adotarem ações e medidas essenciais às suas demandas locais.

Por sua vez, na educação superior há o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como ferramenta mais destacada o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Nessa avaliação, além dos estudantes ingressantes e concluintes, selecionados por amostragem para fazer provas de conhecimentos proporcionais às expectativas de aprendizado de seus cursos superiores, são avaliadas as instituições de ensino superior, os docentes, a infraestrutura disponível e outros elementos decisivos para a promoção de uma educação superior de qualidade.

Os instrumentos de avaliação da educação básica e superior são, ainda, essenciais para que se possa efetuar efetivo acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE) e para que se estabeleça o planejamento estratégico e as políticas públicas de qualquer gestão do MEC. Além disso, é preciso que haja dados apropriadamente elaborados, com tratamento informacional adequado pelo Poder Executivo e disponibilizados de maneira clara e transparente acerca do desempenho dos estudantes brasileiros, aspectos fundamentais para que o Parlamento e a sociedade tenham condições de avaliar e propor medidas para aperfeiçoar o sistema de ensino do País. Por essa razão, é essencial acompanhar as ações do Ministério relacionadas às avaliações periódicas da educação, uma vez que até o momento pode ser identificada considerável uma inconstância nesse quesito.

c. BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) regulamenta as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e

particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, com o intuito de garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. Trata-se de um documento fundamental para a promoção da igualdade no sistema educacional, colaborando para a formação integral e para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Como a própria denominação esclarece, a BNCC é uma diretriz curricular de caráter nacional mínima que todas as escolas do País devem seguir, representando uma parte do que devem espelhar os currículos das escolas brasileiras. Para além da BNCC, há espaço para as particularidades regionais, estaduais e até mesmo municipais, que podem ser estabelecidas em diretrizes específicas pelos sistemas de ensino subnacionais. A combinação desse conjunto de diretrizes deve orientar as escolas de educação básica para, então, estabelecer suas matrizes curriculares.

Como se observa, é grande a relevância da BNCC, na medida em que é esse instrumento do Poder Executivo federal que norteia parte substancial do que deve ser ensinado nas escolas do País. É uma ferramenta que, se bem implementada, faz grande diferença como guia para o bom desempenho dos docentes da educação básica e, por conseguinte, para bons resultados dos alunos desse nível.

A efetivação da BNCC deve ser um dos norteadores das ações do MEC, mas ainda é necessário que o Poder Executivo estabeleça delineamentos mais claros acerca de quais ações tem tomada para que esse propósito seja, de fato, cumprido. Esta Comissão Externa pretende verificar se o governo federal tem tomado as medidas necessárias para oferecer apoio técnico e incentivo às redes estaduais, municipais e distrital para a implementação da BNCC, de modo a garantir a oferta de recursos e programas pedagógicos essenciais em todas os sistemas de ensino subnacionais.

d. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 dedica quatro de suas vinte metas aos profissionais do magistério: estabelece ações e estratégias para a formação inicial, para a formação continuada, para a valorização dos profissionais e para a configuração de planos de carreiras nas redes estaduais, municipais e distrital. O desafio do Brasil em termos de formação dos profissionais da educação é facilmente demonstrável pelos números: de acordo com os dados do Censo Escolar 2018, foram registrados 2,2 milhões de docentes que atuam na educação básica do país. Destes, 62,9% atua no ensino fundamental e 21,5% não possuem a formação adequada definida pela meta 15 do PNE (formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área em que atuam).

Desde ao menos o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, o governo federal vem desenvolvendo sistematicamente Políticas Nacionais de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Essa norma regulamentadora foi substituída, posteriormente, por outras, estando em vigor, no presente, o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que “dispões sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais *[não somente professores]* da Educação Básica”. Nota-se a relevância da temática em sucessivas gestões do MEC.

Conforme o art. 62, § 8º da LDB, “os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular”. Constata-se como BNCC e formação docente são imbricadas. Por essa razão, o MEC apresentou versão preliminar de Base Nacional Comum para a Formação dos Professores da Educação Básica em 13 de dezembro de 2018, a ser analisada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo Ministro da Educação,

ações que devem ser objeto de atenção especial por esta Comissão Externa.

Em linhas gerais, a proposta de base docente busca um alinhamento da formação inicial docente com a BNCC, sem o quê a implementação desta última fica bastante prejudicada. De acordo com a Agência Brasil, “o documento inclui ainda propostas para ingresso na carreira docente; o estágio probatório; a formação continuada e a progressão ao longo da carreira” (<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-12/mec-lanca-base-comum-de-formacao-de-professores-da-educacao-basica>).

Compreende-se que o cuidado com a formação docente impacta diretamente na qualidade da educação. Constitui objetivo desta Comissão Externa verificar que medidas têm sido tomadas e quais se pretende adotar para que os profissionais do magistério recebam a capacitação adequada, inicial e continuada, para exercer sua atividade profissional da melhor forma e promover a elevação dos índices de aprendizagem dos estudantes da educação básica.

e. ORÇAMENTO

Em março de 2019, o governo federal estabeleceu corte de R\$ 29,5 bilhões no Orçamento para 2019, por meio de Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2019. O Ministério da Educação foi a pasta que mais sofreu com os cortes, com redução de R\$ 5,8 bilhões de reais em seu orçamento. No fim de abril de 2019, o MEC anunciou bloqueio de 30% dos recursos discricionários, com destaque para três instituições federais de ensino superior (UnB, UFBA e UFF), mas, de fato, em todas as universidades federais. Pouco depois, constatou-se que os cortes não foram efetuados linearmente, com variações entre IES e, também, com reduções orçamentárias em ações e programas

destinados à educação básica, esta última com bloqueio de pelo menos R\$ 2,4 bilhões em investimentos.

Os critérios utilizados para a realização dos bloqueios e reduções orçamentárias, porém, não foram suficientemente esclarecidos. No que se refere especificamente à educação superior pública federal, não se sabe, ao certo, como será possível às universidades federais manterem os compromissos previamente firmados caso os bloqueios de fato se revertam em cortes no orçamento durante todo o ano.

A evolução da execução orçamentária de 2019, as previsões do Ministério para as leis do ciclo orçamentário dos anos seguintes, os bloqueios no custeio de Ifes e de programas federais essenciais ao bom desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias, bem como os contingenciamentos, cortes e reduções para os investimentos previstos para a educação básica necessitam de maior esclarecimento e debate, certamente necessitam de maior esclarecimento e debate.

2. OBJETIVOS FINAIS

- a. Elaboração de relatório final contendo análise do Planejamento Estratégico do Ministério, das ações empenhadas em torno dos temas críticos e avaliação do desenvolvimento dos trabalhos das Secretarias e Órgãos Vinculados ao MEC. O referido Relatório tratará das questões atinentes ao diagnóstico acerca dos desafios mais relevantes enfrentados pelo Ministério da Educação (MEC) no Brasil na atual conjuntura. Registrará as atividades de acompanhamento e fiscalização das ações do governo federal e indicará caminhos que apontem para o aperfeiçoamento da educação em nosso País.

- b. Com base nos relatórios, formulação de recomendações e eventuais proposições legislativas no âmbito de sua temática, encaminhando suas conclusões à Presidência da Câmara dos Deputados para que o Presidente desta Casa Legislativa possa avaliar as providências pertinentes que possam ser resultantes dos trabalhos desta Comissão.

3. INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos desta Comissão, o Plano de Trabalho prevê, além de reuniões internas e debates entre os parlamentares integrantes, o estabelecimento de diálogo com o Ministério da Educação, em especial por meio da solicitação ao MEC da designação de interlocutor(es) que representem o Ministro nas atividades desenvolvidas por este colegiado, sem excluir a realização de encontros dos integrantes da Comissão com dirigentes da pasta e de seus órgãos e entidades vinculados. A Comissão poderá fazer uso dos seguintes instrumentos, entre outros:

- a. Visitas e reuniões à sede do Ministério e a seus órgãos e entidades vinculados, com o intuito de colher informações e subsídios, bem como estabelecer debates com os dirigentes a respeito das ações da pasta planejadas e desenvolvidas para cada área
- b. Audiências Públicas
- c. Requerimentos de informação

4. CRONOGRAMA

- a. Reuniões quinzenais até julho.
- b. Reuniões mensais até dezembro.

- c. Discussão/Apresentação relatório em dezembro.
- d. Avaliação da necessidade de extensão dos trabalhos da Comissão em dezembro.